

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

MANIFESTAÇÃO

Considerando o COMUNICADO SMDET/GAB 038997363, publicado no Diário Oficial da Cidade São Paulo em 10/02/2021; A Comissão Eleitoral, nomeada no item 10.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2020/SMDET, do Processo SEI nº 6064.2020/0000760-3, vem por meio desta manifestação expor os resultados da eleição de representantes da sociedade civil para composição da VIII Gestão do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMUSAN), nos termos da Lei nº 15.920 de 18 de dezembro de 2013, c.c. o disposto no Decreto nº 55.867, de 23 de janeiro de 2015.

1.1. HABILITADAS E ELEITAS

1.1.1. A composição do segmento 1 é realizada por 8 vagas titulares e 8 vagas suplente, totalizando 16 vagas, conforme segue:	
COMPOSIÇÃO SEGMENTO 1: RAZÃO SOCIAL	8 TITULARES Nome da Indicação
ONG Banco de Alimentos	Natalia Rodrigues
Confederação das Mulheres do Brasil	ELIANE DE FÁTIMA SOUZA
Fórum Paulista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional	André Luzzi de Campos
Fórum de Sustentabilidade do Butantã	Solange Cavalcante da Silva Redolfi
INSTITUTO AMANA	Jaqueline Campos Chaves
CLUBE DE MÃES DO JARDIM VISTA ALEGRE	Edinalva Rosa dos Santos Novais
Instituto Butantã Educac e Saber	Andreia Ribeiro dos Santos
REDE BUTANTÃ DE ENTIDADES E FORÇAS SOCIAIS - REDE BUTANTA	MARIA ANGELICA CORREIA DE OLIVEIRA
Associação de Moradores de Vila Carbone	Sandra Regina Netto
Associação Migrafix	Jonathan Berezovsky
Associação da Comunidade do Id. Tiro ao Pombo	Marcos Fernandes Monteiro Junior
ASSOCIAÇÃO DA HORA ESPORTE LAZER EDUCATIVO CULTURAL	ELIANE NASCIMENTO DOS PASSOS MERIS
ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA NORTE	Rosângela de Oliveira Melo
Instituto Grande Vitória	Diego de Melo Barros
MOSOBÉ - Movimento Social Beneficente	Emilson Almeida Silva
Movimento Pelo Direito a Moradia - MDM	Daiva Maria de Oliveira

1.1.2. A composição do segmento 2 é realizada por 3 vagas titulares e 3 vagas suplente, totalizando 06 vagas, conforme segue:	
COMPOSIÇÃO SEGMENTO 2: RAZÃO SOCIAL	3 TITULARES Nome da Indicação
Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional São Paulo	Leonardo A Guerra Ramos
Associação dos Controladores de Vetores e Pragas Urbanas - APRAG	Sérgio dos Santos Bocalini
SESC São Paulo	Denise Meira Gonçalves Vilas Boas
ASSOCIAÇÃO INCUBADORA SOCIAL GASTROMOTIVA	SAMANTHA VALÉRIO PARENTE SOUZA
ONG Equilíbrio Universal	Nicelia Santos Meireles
VAGO	Suplente

1.1.3. A composição do segmento 3 é realizada por 5 vagas titulares e 5 vagas suplente, totalizando 10 vagas, conforme segue:	
COMPOSIÇÃO SEGMENTO 3: ORGANIZAÇÃO OU MOVIMENTO	5 TITULARES Nome da Indicação
Coletivo Banquetaco	Simone Gomes Teixeira
Associação Paulista dos Gestores Ambientais - APGAM	Beatriz Sinelli Laham
Grupo de Estudos "GESTÃO AGROECOLÓGICA E ALIMENTAÇÃO URBANA"	Profª. Dra. Marta Fabiano Sambiasse
Grupo de Pesquisa "Promoção da Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional" - USP	Leticia Machado
Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável	Regiane Câmara Nigro
A L R FERREIRA DESENVOLVIMENTO HUMANO - Gastronomia Periférica	EDSON CAMILO LEITE
Associação Paulista de Nutrição	Vânia Luzia Cabrera
Universidade São Judas Tadeu	Ana Paula Branco do Nascimento
Associação Beneficente e Comunitária Santa Luzia	Luzia Ulisses dos Santos Vitor
Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH	Maria Angela Raimondo

1.1.4. A composição do segmento 4 é realizada por 4 vagas titulares e 4 vagas suplente, totalizando 08 vagas, conforme segue:	
COMPOSIÇÃO SEGMENTO 4: ORGANIZAÇÃO OU MOVIMENTO	4 TITULARES Nome da Indicação
SEFRAS - Associação Franciscana de Solidariedade	Fabiana Sanches de Oliveira
Ação da Cidadania São Paulo	Wilson Pereira Mendes
Entrou como titular no segmento 4 (conforme sorteio)	Eleito - Titular
ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO EDUCACIONAL ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL - ASSTERC	Lais Gonçalves Terto Vieira
Entrou como titular no segmento 4 (conforme sorteio)	Eleito - Titular
ASSOCIAÇÃO MORADIA DO ARCO IRIS LGBT BRASIL	Givanildo de Jesus Santos
Entrou como titular no segmento 4 (conforme sorteio)	Eleito - Titular
WWF Brasil	Virginia Antonioli
Entrou como titular no segmento 4 (conforme sorteio)	Eleito - Titular
Associação União De Amigos Do Jardim São Francisco e Rodolfo Pirani	Tania Maria Alba
Missão Paz	Isabela Ferraz Davies
VAGO	Suplente
VAGO	Suplente

1.1.5. A composição do segmento 5 é realizada por 4 vagas titulares e 4 vagas suplente, totalizando 08 vagas, conforme segue:	
COMPOSIÇÃO SEGMENTO 5: ORGANIZAÇÃO OU MOVIMENTO	4 TITULARES Nome da Indicação
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO – SP/MS	RITA HELENA BUENO PINHEIRO
Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção São Paulo	José Raimundo Sousa Ribeiro Junior
Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo - SindNutri SP	Vera Helena Lessa Villela
Coletivo Autonomia ZN	Fernanda Suenni Yonamine Takemoto
do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo	ANNA KAISER MORI
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO – SINDSEP-SP	SHEILA ARAÚJO COSTA
Instituto Social Educativo Cultural e de Transformação Solidária	Angelina Pereira de Almeida Palma
INSTITUTO CAPIM SANTO	Luccio Santos de Oliveira

1.1.6. A composição do segmento 6 é realizada por 4 vagas titulares e 4 vagas suplente, totalizando 08 vagas, conforme segue:	
COMPOSIÇÃO SEGMENTO 6: ORGANIZAÇÃO OU MOVIMENTO	4 TITULARES Nome da Indicação
Associação Beneficente Educacional e Cultural Ilê Asé Yalodê Oyô	Maria Amelia Trindade Silva
Instituto Brasil a Gosto	Max Jacques
RENAFRO - Rede Nacional de Religiões Afro Brasileiras e Saúde (Núcleo São Paulo)	Jair Cardoso Neto
Organização Social Identidade Periférica	Wellington Sousa Matos
Associação Esporte Clube Soares Cidade Tiradentes	Antonio Soares do Nascimento
Associação Preto Café	Fabício Muriana Arêa Lima
VAGO	Suplente
VAGO	Suplente

1.2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1.2.1. A Comissão Eleitoral destaca, conforme indicado na informação (041266353) do Processo SEI nº 6064.2020/0000760-3, todos os documentos necessários e comprovatórios estão disponíveis no processo citado.

1.2.2. Qualquer dúvida, pode ser enviado e-mail: comusan@prefeitura.sp.gov.br.

COMISSÃO ELEITORAL - COMUSAN-SP. Alessandro Mendonça Mazzoni; Celso Gomes Casa Grande; Eduardo dos Anjos; Maria Angélica Correia de Oliveira; Rita Helena Bueno Pinheiro; Susana Inês Basualdo; Vânia Luzia Cabrera e Vera Helena Lessa Villela.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

CONTRATO Nº 007/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0000180-6
CONTRATADA: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.354.138/0001-99
OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM EMBALAGEM ALTO VÁCUO - SUPERIOR.
VALOR: R\$ 2.331,00 (dois mil trezentos e trinta e um reais)
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
FORMALIZADO EM: 11/03/2021
a) LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC
b) RENAN GUARDA DE ARAÚJO - FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SMDHC/2021- Oferta de Compras nº 8010228010020210C00011 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2020/0005624-2, que tem por objeto a Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento de benefício assistencial referente ao Auxílio-aluguel concedido às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de São Paulo, instituído pela Lei nº 17.320/2020, e emissão, às beneficiárias, de cartão magnético, em todas as agências da Instituição Financeira contratada. A abertura será procedida pela CPL, no dia 12/04/2021 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Libero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES – PROCESSO Nº 6074.2020/0002019-1

Ata SMDHC/CPDDH/CPPSR Nº 041225100
A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio de reunião realizada no dia 18 de março de 2021, das 15:00 às 18:30, da Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento nº 001-A/SMDHC/2020 - Projeto Rede Cozinha Cidadã (replicação do Edital nº 001/SMDHC/2020), composta pelos servidores Giulia Pereira Pattucci - RF 850.622-1 (presidente); Maria Luiza Burgarelli Laia Gama - RF 881.458-0 (membro); e Alan Assis Martins Munhoz – RF 752.533.8 (membro) vem por meio desta ata, publicar: 1) resultado da análise habilitatória das inscrições recebidas até o dia 18/03/2021, até às 17h00; 2) resultado da análise habilitatória de recursos.

Toda a documentação de inscrição exigida pelo Edital foi endereçada ao e-mail cafsmdhc@prefeitura.sp.gov.br, conforme premissa prevista em Edital. A Comissão avaliou todas as inscrições recebidas até a data e o horário anteriormente indicados. As incrições enviadas posteriormente entrarão na lista de espera e serão avaliadas pela Comissão conforme demanda.

Com isso, a Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento informa que recebeu no total, até o dia 18/03/2021, até às 17h00, 11 inscrições, sendo 02 avaliadas como HABILITADAS e 09 avaliadas como NÃO HABILITADAS, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, itens 3.2 e 3.3.

Segue resultado:	
NÚMERO	NOME
1	SABRINA DE JESUS
2	CANTINA ESCOLAR NOVO PARAÍSO
3	MURILO FELIX
4	CANTINA LOPES
5	SABOR DE COZINHA
6	LANCHETERIA ITAIM BIBI
7	MILA REFEIÇÕES
8	MARILDA
9	GRAZIELE FERREIRA
10	TIA LENA
11	DORIVAL DO ESPIRITO SANTO

A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento informa que recebeu no total, até o dia 18/03/2021, 06 recursos, sendo 03 avaliados como HABILITADOS e 03 avaliados como NÃO HABILITADOS, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, itens 3.2 e 3.3.

NÚMERO	NOME
1	ANTONIO JESUS MEI
2	PIT STOP - GS
3	PIZZARIA MOOCA
4	BF COMIDA CASEIRA
5	CASA MARININHA
6	COZINHA DOS SILVA

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições aqui HABILITADAS ficam aptos a serem contratados pela Administração Pública, de acordo com a necessidade e capacidade orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Estar HABILITADO não significa que a empresa será automaticamente contratada. Em caso de contratação, a Comissão entrará em contato por correio eletrônico com os habilitados para solicitar o envio do termo de contrato assinado e informar a data, o local e a quantidade de marmitas.

COMUNICADO

A CPL comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SMDHC/2021- Oferta de Compras nº 8010228010020210C00008 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2021/0000211-0, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução logística com locação de paletesiras c/ operadores para o Programa Cidade Solidária, para viabilizar a entrega de kits formados por: 01 cesta básica, 01 kit de higiene e limpeza, e 01 caixa de máscaras faciais (composta de 50 kits compostos por 5 máscaras faciais cada um), no Município de São Paulo, que após receber um questionamento através do Sistema BEC, foi constatado um equívoco em uma das respostas, motivo pelo qual iremos transcrever abaixo as questões e as respostas corretas:

- 1 – Os kits serão formados pela contratante ou contratada? Resposta: Os kits serão formados pela Cruz Vermelha.
 - 2 – Os kits serão fornecidos paletizados? Resposta: Sim
 - 3 – Qual o peso estimado para cada kit? Resposta: Cada kit pesa aproximadamente 20 kg
 - 4 – Qual a volumetria cúbica de cada Kit? Resposta: A volumetria das caixas de cestas básicas: Medidas: 0,28 x 0,30 x 0,29 cm; a caixa do kit de higiene/limpeza tem a seguinte volumetria: 0,27 Alt/0,21 Larg/ 0,34 comp: volumetria do kit máscara 0,21 x 0,34 x 0,27
 - 5 – Qual o local onde ficarão armazenados os kits? Resposta: Armazenados na Cruz Vermelha
 - 6 – Na sede da cruz vermelha existe docas para carga e descarga? Resposta: Não. É um entreposto de armazenamento.
- Ressaltamos que os questionamentos e as devidas repostas não impactarão na composição de preços das propostas, motivo pelo qual a data de abertura fica mantida para o dia 24/03/2021 às 10:00 horas
- Informamos ainda, que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital de Pregão O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Libero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

PROCESSO Nº 6074.2020/0001176-1

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.
ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/008/2020/SMDHC/FUMCAD.
DESPACHO
I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 041192484), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 02 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/008/2020/ SMDHC/FUMCAD, firmado com a INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL, inscrita no CNPJ sob nº. 08.745.680/0001-84, objetivando a alteração da cláusula 1.1.1 e 11.1, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.
II - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002217-8

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.
ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/045/2020/SMDHC/FUMCAD.
DESPACHO
I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 040686576), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/045/2020/ SMDHC/FUMCAD, firmado com a Instituto Social Ser Mais, inscrita no CNPJ sob nº. 08.698. 871/0001-32, objetivando a alteração da cláusula 1.1.1 , ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.
II - À vista dos elementos constantes do processo, em especial o Termo de Fomento formalizado em 04 de novembro de 2020 (SEI 035301751); pretensão da data de início da OSC (SEI 041211824), ficou definida a data de início do projeto como 05 de abril de 2021, nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019.
III - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

PROCESSO Nº 6074.2019/0000721-5

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.
ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/002/2020/SMDHC/FUMCAD.
DESPACHO
I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 041203290), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 02 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/002/2020/ SMDHC/FUMCAD, firmado com a INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL, inscrita no CNPJ sob nº. 08.745.680/0001-84, objetivando a alteração da cláusula 1.1.1 e 11.1, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.
II - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo eletrônico nº 6065.2018/0000351-0
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED
I - À vista dos elementos constantes no processo nº 6065.2018/0000351-0, em especial das manifestações retro das áreas competentes da CAF e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, com fundamento nos artigos 58, I e 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 3º e 6º do Decreto Municipal nº 60.041/2020, o aditamento do Contrato nº 005/SMPED/2018, firmado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED e a empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.764.533/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte mediante locação de veículo adaptado com condutor e combustível para uso da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, objetivando a redução do valor contratual atual em 5% e a isenção do reajuste anual, passando o valor global residual ao montante de R\$ 75.241,77 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).
II – PUBLIQUE-SE
III – À seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, as providências cabíveis.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo eletrônico nº 6065.2020/0000622-0
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED
I - Tendo em vista os elementos constantes do processo nº 6065.2020/0000622-0, em especial a retratificação da ata de adjudicação do pregão eletrônico nº 21/SMPED/2020, aquisição de itens para consultório oftalmológico, e no exercício da minha competência legal, retratifico o despacho homologatório publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 5 de março de 2021, a fim de corrigir os seguintes itens:
Para a ORDEM de COMPRA – OC 801008801002019OC00043 (AMPLA PARTICIPAÇÃO):
Item 09 – RETINOSCÓPIO – 15 (quinze) unidades, pelo valor unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), os itens relacionados acima para a empresa MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 05.922.811/0001-63.
Relativamente a ORDEM de COMPRA – OC 801008801002019OC00044 (PARTICIPAÇÃO RESERVADA/EXCLUSIVA):
Item 09 – RETINOSCÓPIO – 05 (cinco) unidades, pelo valor unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), os itens relacionados acima para a empresa MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 05.922.811/0001-63;
Item 11 – LANTERNA CLÍNICA – 20 (vinte) unidades , pelo valor unitário de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o item relacionado acima para a empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ 18.258.209/0001-15.
II – Permanecem inalteradas as demais disposições.
III - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, as providências cabíveis.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

